



**DECRETO Nº 32.312, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

**Faz cessar os efeitos do Decreto nº 27.025, de 10  
de junho de 2022**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 30.297/2025, Decreta:

**Art. 1º** - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 27.025, de 10 de junho de 2022 que designou a servidora **Letícia Bravin Frechiani Bermudes - Matrícula 041073** para ocupar o cargo de Coordenador de Turno “B” – F.G. III, da EMEFTI João Manoel Meneghelli.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 01 de janeiro de 2026.

RENZO DE Assinado de forma digital  
VASCONCELOS:0549 por RENZO DE  
6770700 VASCONCELOS:054967707  
00

Prefeito Municipal

